



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 2 - GABJAPRES2
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Edital Nº 358/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE
NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Disciplina a audiência de escolha, o cadastramento junto ao Tribunal de Justiça e o processo de recebimento do Título de Outorga de Delegação e de investidura referente ao concurso público para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2013, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR HILO ALMEIDA DE SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 236 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os termos do art. 14 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 234, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços de notas e registro no âmbito do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa que o art. 96, I, "a", da Constituição Federal confere aos Tribunais.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí concessão de outorga de delegação no serviço de notas e de registros, em conformidade com a Resolução nº 81 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Piauí, por meio do Edital nº 48 de 21 de Novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos classificados do Concurso Público para Outorga de Delegações de notas e de registros do estado do Piauí para a audiência de escolha das serventias vagas, disciplinando o procedimento de recebimento do Título de Outorga de Delegação e de investidura, bem como de reescolha, de acordo com as disposições abaixo.

Art. 2º A audiência de escolha ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2024, com início às 08:00 h, no Auditório do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, localizado no Palácio da Justiça, na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, São Raimundo, em Teresina-PI.

Parágrafo Único. A audiência de escolha será una, mas caso não seja finalizada no dia designado, prorrogar-se-á nos dias imediatamente subsequentes, até que o último candidato classificado no concurso exerça o

seu direito de escolha.

Art. 3º Os candidatos ou seus respectivos procuradores deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munidos de documento oficial de identidade original (RG ou CNH) com foto, bem como o instrumento de procuração previsto no art. 4º deste Edital, sendo o caso, para fins de acesso ao local referido no artigo anterior.

Parágrafo Único. Apenas o candidato ou seu mandatário poderá ingressar no local da audiência de escolha, devendo portar os documentos indicados no caput, para fins de identificação e conferência dos documentos.

Art. 4º O candidato deverá comparecer pessoalmente à audiência ou ser representado por mandatário munido de procuração lavrada por instrumento público com poderes específicos, para o exercício do direito de escolha, bem como para eventual renúncia.

§1º O instrumento de mandato deverá ser apresentado imediatamente na chegada ao local, para fins de identificação do mandatário, a fim de permitir a cientificação aos candidatos presentes e o registro das procurações em ata.

§2º Não será admitida procuração que não atenda aos requisitos legais.

Art. 5º O não comparecimento pessoal do candidato classificado ou de seu mandatário habilitado, no dia, hora e local designados, será considerado como desistência do direito de escolha, inclusive das reescolhas, não sendo admitido qualquer pedido que importe em adiamento da opção.

Art. 6º A escolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação, salvo o regramento contido no art. 18 desta norma editalícia.

Art. 7º Cada candidato (ou procurador) terá o prazo máximo de 1 (um) minuto, cronometrado pela organização, exclusivamente para a escolha da serventia, contados a partir do momento em que lhe for concedida a palavra.

Parágrafo Único. Findo o prazo sem a manifestação de escolha pelo candidato, será considerado como abstenção a esse direito, sendo preservado, nesta hipótese, o direito de reescolha nas audiências previstas no art. 14, § 5º da Lei Complementar nº 234/2018.

Art. 8º A escolha das vagas será feita de acordo com a classificação dos candidatos e seguirá a seguinte ordem:

§1º Iniciar-se-á pelos candidatos classificados na lista de portadores de necessidades especiais para as vagas reservadas a este fim. As vagas não escolhidas serão ofertadas à ampla concorrência.

§2º Finda a etapa prevista no parágrafo anterior, haverá a escolha pelos aprovados para as vagas da ampla concorrência, incluídas as remanescentes da escolha prevista no parágrafo anterior.

Art. 9º O candidato ou seu procurador deverá consultar, antecipadamente, a lista de serventias vagas e disponibilizadas, constantes do Anexo II, bem como as informações sobre receitas e despesas de cada serventia extrajudicial, a ser disponibilizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e no da Corregedoria Extrajudicial, uma vez que não será concedido tempo extra para a referida consulta durante a audiência de escolha.

Parágrafo único. Os candidatos somente poderão escolher as serventias que estejam vagas, previstas na lista a que alude o caput.

Art. 10. A escolha de serventia vaga eventualmente *sub judice*, nos termos da lista de serventias disponibilizada, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização, caso não se confirme sua vacância.

Art. 11. O candidato cuja classificação esteja *sub judice*, nos termos do Resultado Final do concurso - EDITAL Nº 48, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 e EDITAL Nº 49, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização, caso não se confirme sua classificação.

Parágrafo Único. A reversão de decisão judicial acerca da classificação do candidato implicará na perda da serventia escolhida pelo candidato *sub judice*, que será ofertada em audiência de reescolha, respeitada a classificação final do presente concurso.

Art. 12. O candidato que fizer a escolha em razão de sua classificação para as serventias reservadas à Pessoa Portadora de Deficiência restará automaticamente impossibilitado de escolher serventia pela classificação para as vagas da lista geral, ressalvado o seu direito de participação em audiência de reescolha, concorrendo na lista geral de acordo com sua classificação.

Art. 13. As serventias reservadas à Pessoa Portadora de Deficiência que permanecerem vagas por renúncia, desistência ou inexistência de candidatos interessados, serão revertidas para as vagas da listagem geral, sendo este fato anunciado pela comissão organizadora durante a sessão, imediatamente após as arguições dos candidatos indicados no art. 7º, I deste Edital, registrando-se em ata.

Art. 14. Uma vez concluída a escolha, que terá caráter definitivo, os candidatos deverão realizar cadastro junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Anexo I, através de acesso ao Sistema de Intranet, sob o endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/intranet, disponível também a partir da página inicial do sítio do Tribunal de Justiça (www.tjpi.jus.br), com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de RG (Documento de Identidade);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. 01 (uma) foto padrão 3x4, colorida e recente;
- IV. Comprovante de nascimento e estado civil atual;
- V. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (ambos no mesmo anexo);
- VI. Comprovante de Residência;
- VII. Comprovante de escolaridade;
- VIII. Comprovante de desvinculação da OAB;
- IX. Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar
- X. Declaração de compatibilidade referente ao não exercício das atividades de advocacia, de intermediação de seus serviços ou de qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que em comissão.
- XI. Certidões ou declarações negativas das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual e Militar, de onde reside ou residiu nos últimos dois anos com não mais que 90 (noventa) dias de expedida:
- XII. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Policia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 10 (dez) anos;

XII. atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições da outorga de delegação, por meio de órgão médico oficial;

Art. 15. O ato de outorga e a entrega do termo de compromisso e investidura na delegação serão realizados na data imediatamente posterior ao final do cadastro na SEAD, conforme cronograma contido no Anexo I.

§1º Os títulos de outorga da delegação serão publicados no DJe.

§2º Para entrar em exercício o delegatário deverá apresentar-se munido do termo de compromisso e investidura e da publicação de que trata o § 1º deste artigo.

§3º Caso o candidato pretenda utilizar-se do prazo previsto no artigo 14, caput, da Resolução n. 81/2009 do CNJ, deverá apresentar requerimento, por escrito, na sessão de que trata este Edital, hipótese em que a investidura na delegação ocorrerá, em data posterior, diretamente na respectiva Corregedoria.

Art. 16. Para que seja concedido o ato de outorga, o candidato deverá apresentar os documentos descritos no art. 14 deste Edital, dentro do prazo estabelecido para cadastro no Anexo I, para validação pela SEAD.

§1º A declaração de compatibilidade deverá ser preenchida dentro do sistema de cadastro;

§2º A declaração de compatibilidade diz respeito ao não exercício das atividades de advocacia, de intermediação de seus serviços ou de qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que em comissão.

§3º O candidato deverá obter a definitiva desincompatibilização até entrar em exercício (30 dias depois da investidura), momento em que deverá apresentar ao Juiz Corregedor Permanente da serventia escolhida e à Corregedoria respectiva o ato comprobatório de seu desligamento com a atividade incompatível.

Art. 17. Após a outorga e a investidura, o delegatário terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício na atividade delegada, perante o Juiz de Registros Públicos da comarca, encaminhando cópia do termo de assunção de exercício à Corregedoria respectiva.

Art. 18. Não entrando em exercício no prazo de 30 (trinta) dias da investidura, seja por desistência ou qualquer outro motivo, tornar-se-á sem efeito a outorga da delegação por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 19. A declaração da ineficácia do ato de outorga da delegação previsto no art. 15 deste Edital será efetuada com a respectiva publicação do ato, no Diário de Justiça, em até 15 (quinze) dias.

Art. 20. Finda a primeira audiência pública e encerrados os prazos legais de investidura e exercício nas delegações outorgadas, permanecendo ainda serventias extrajudiciais vagas por desistência, renúncia ou outro motivo, deverão estas ser incluídas em novas sessões pública de escolha, após a realização da primeira audiência, na forma seguinte:

I - a audiência pública de 2ª escolha ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da audiência pública de 1ª escolha;

II - a audiência pública de 3ª, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da audiência pública de 2ª escolha.

§ 1º Quando da realização das audiências de segunda e terceira escolha, previstas neste artigo, estarão habilitados a participar apenas os candidatos que tiverem comparecido, pessoalmente ou por mandatário, à

audiência de que trata o art. 1º do presente Edital, sendo considerada renúncia a prática do candidato que, por mais de uma vez, exercer o direito de escolha e não entrar em exercício.

§ 2º Os candidatos convocados na segunda e terceira audiências públicas, que estejam em efetivo exercício nas serventias escolhidas, serão cientificados que a nova escolha de serventia será irretratável e, portanto, que a serventia que ocupavam será automática e imediatamente disponibilizada aos candidatos subsequentes para nova escolha, na mesma audiência pública.

§ 3º Nas audiências a que se refere o parágrafo anterior, somente poderá ser objeto de opção pelos candidatos a serventia que permanecer vaga por não ter sido escolhida em audiência anterior; a que o candidato tenha entrado em exercício da delegação e renunciado ou perdido a delegação, por outro motivo, até a data da audiência de reescolha, e aquela cujo exercício não tenha se aperfeiçoado, respeitada, em todo o caso, a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Nas audiências de reescolha, os candidatos somente poderão optar por serventias que não lhe foram ofertadas na oportunidade anterior, respeitada a ordem de classificação.

Art. 21. Os candidatos aprovados ficam advertidos de que, no caso de prejuízos ao Poder Público e a terceiros, associados à má-fé, deslealdade, prática de ilícito, desistência e renúncia imotivada e abusiva, mercancia da escolha da serventia, acumulação indevida, ainda que velada, de serventias e proposital e premeditada omissão quanto ao exercício da atividade notarial ou de registro dentro do prazo de 30 dias da investidura, responderão pelos seus atos, podendo a Presidência ou a Corregedoria de Justiça expedir comunicação aos órgãos competentes para apurar e reprimir eventuais desvios.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1ª Audiência Pública	29/01/2024
Cadastro SEAD	30/01 a 15/02/2024
Ato de Outorga	16/02/2024
2ª Audiência Pública	13/05/2024
Ato de Outorga	14/05/2024
3ª Audiência Pública	15/07/2024
Ato de Outorga	16/07/2024

ANEXO II - LISTA DE SERVENTIAS

Nº de ordem	Município	Serventia	Modalidade de provimento	Data da Vacância	Motivo e Titular Anterior	Observações
-------------	-----------	-----------	--------------------------	------------------	---------------------------	-------------

1	Alagoinha Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	28/10/1987		
2	Domingos Mourão	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	28/10/1987		
3	Teresina	5º Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas	Remoção	09/11/1988	Falecimento NAILA BUCAR LOPES DE SOUSA	
4	Teresina	2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis	Ingresso	09/11/1988	Falecimento NAILA BUCAR LOPES DE SOUSA	
5	Agricolândia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	11/07/1989		
6	Monsenhor Gil	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	22/09/1989	Falecimento JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO BRITO	
7	União	2º Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	31/10/1989	Aposentadoria JOSÉ DE MARIA LOBÃO VERAS	
8	Altos	2º Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	28/11/1989	Aposentadoria JOSÉ GIL BARBOSA	
9	Joaquim Pires	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	17/08/1990	Aposentadoria BENEDITO NICOLAU DE OLIVEIRA	

10	Piracuruca	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	15/10/1990	Aposentadoria FRANCISCO AIRTON DE CARVALHO	
11	Cristino Castro	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	16/10/1990	Aposentadoria CREUSA RIBEIRO MARTINS	
12	Batalha	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	17/10/1990	Aposentadoria HUMBERTO LOPES TABATINGA	
13	Monsenhor Hipólito	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	21/02/1991	Aposentadoria HAMILTON DA SILVA LIMA	
14	Piracuruca	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	22/02/1991	Aposentadoria MARIA CLARICE DE CARVALHO DE MORAIS MENESES	
15	Bertolândia	Serventia Extrajudicial do 1º Ofício	Remoção	05/03/1991	Aposentadoria JURACI ROCHA DA SILVA	
16	Fronteiras	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/03/1991	Aposentadoria MARIA AIRES ARCOVERDE	
17	Palmeira Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	12/04/1991	Aposentadoria ALDINA DE OLIVEIRA MOURA	

18	Socorro Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	24/06/1991	Aposentadoria MARIA MADALENA ROLDÃO COELHO	
19	São João Da Serra	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	01/07/1991	Aposentadoria JOÃO ALBERTO FREIRE	
20	Flores Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	11/09/1991	Falecimento MARIA RODRIGUES MARTINS	
21	Barro Duro	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	17/12/1991	Remoção por permuta anulada pelo Conselho Nacional de Justiça MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO	PROVIDA (Decisão da Corregedoria do Foro Extrajudicial de 12/12/2023, Processo nº 0000272-86.2023.2.00.0818)
22	Luís Correia	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	17/12/1991	Remoção por permuta anulada pelo Conselho Nacional de Justiça FRANCISCO PEREIRA NETO	PROVIDA (Decisão da Corregedoria do Foro Extrajudicial de 12/12/2023, Processo nº 0000272-86.2023.2.00.0818)
23	Altos	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	21/03/1992	Aposentadoria FRANCISCO ROSA FILHO (vacância declarada pela Portaria Conjunta nº 02/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicada em 01/03/2018)	

24	Buriti Dos Lopes	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	11/12/1992	Falecimento MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA LUCAS MATEUS
25	Picos	1ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Ingresso	20/02/1993	Falecimento MARIA INES SANTOS DE CARVALHO HOLANDA
26	Picos	3ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Ingresso	27/05/1993	Renúncia ANTÔNIO DE BARROS ARAÚJO
27	Parnaíba	4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Remoção	27/04/1994	Falecimento HUMBERTO EDILSON MARINHO
28	Bom Jesus	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	24/05/1994	Falecimento JOAQUIM SANTOS PIAUILINO (vacância declarada pela Portaria Conjunta nº 02/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicada em 01/03/2018)

29	Alto Longá	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	30/05/1994	Falecimento OSMAR MARQUES DA ROCHA	
30	São José Do Peixe	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	14/11/1994	Falecimento MARTIANA COSTA SÁ PAIXÃO	
31	Luzilândia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	18/10/1995	Falecimento JOÃO MELO DE CARVALHO	
32	Avelino Lopes	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	10/07/1996	Aposentadoria IZALIA LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAÚJO	
33	Nazaré Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	07/12/1996	Falecimento CLARO ERNESTINA LEAL REIS	
34	Francisco Ayres	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	20/05/1998	Aposentadoria VITOR DA SILVA SALES	
35	Barreiras Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	12/10/1998	Falecimento HANS BARREIRA E LIRA	
36	Prata Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	28/06/1999		
37	São Julião	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	25/09/1999	Falecimento ROSA MARIA DA COSTA LUZ	

38	São Raimundo Nonato	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	22/09/2000	Aposentadoria RAIMUNDO DE MACEDO SILVA (vacância declarada pela Portaria Conjunta nº 02/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicada em 01/03/2018)
39	Inhuma	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	21/12/2000	Falecimento TARCISIO DEUSDARÁ BORGES
40	Castelo Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/01/2001	Aposentadoria JOSÉ FERREIRA LIMA
41	São João Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	14/02/2001	Aposentadoria FRANCISCO DAMASCENO SANTOS (vacância declarada pela Portaria Conjunta nº 02/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicada em 01/03/2018)
42	Valença Do Piauí	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Remoção	24/03/2001	Falecimento RIVADÁVIA FERREIRA SOARES
43	Teresina	1ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos	Ingresso	17/01/2002	Aposentadoria MARIA EUTÁLIA LEAL VELOSO
44	Teresina	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de	Ingresso	29/01/2002	Aposentadoria MARISE MARQUES MARTINS DE ARAÚJO

		Notas e Protesto de Títulos				
45	Ipiranga Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	28/02/2002	MARIA DE MOURA RUFINO	
46	Uruçuí	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	24/03/2002	Falecimento JOÃO ESTEVAM JÚNIOR	
47	Pio IX	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	01/04/2003	MARIA CARMINHA BEZERRA MACIEL	
48	Canto Do Buriti	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	24/05/2003	Falecimento NEUSA SANTOS BARBOSA	
49	Palmeirais	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	03/06/2003	Aposentadoria JOSÉ CARLOS LIMA	
50	São José Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/08/2004	Falecimento ANTÔNIO CÂNDIDO BEZERRA	
51	Santo Antônio Do Lisboa	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	30/07/2005	JOAQUIM BATISTA DE CARVALHO	
52	Picos	4ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de	Ingresso	30/08/2006	Falecimento ANÍSIA GERVÁSIO LEITÃO	

		Notas e Protesto de Títulos			REGO	
53	Teresina	4º Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas	Ingresso	31/03/2007	Falecimento GUIDO GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA	
54	Teresina	4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis	Remoção	31/03/2007	Falecimento GUIDO GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA	
55	Água Branca	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	22/06/2008	Falecimento UBIRAJARA LEITE DO NASCIMENTO	
56	Pedro Laurentino	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
57	Colônia do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
58	Milton Brandão	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
59	Tamboril do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
60	Juazeiro do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
61	São Miguel do Fidalgo	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	

62	Jatobá do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
63	Tanque do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
64	São Gonçalo do Gurguéia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
65	Santa Cruz dos Milagres	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
66	Buriti dos Montes	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
67	Madeiro	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
68	Porto Alegre do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
69	Campo Largo do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
70	Sebastião Leal	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
71	Coronel José Dias	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
		Serventia		26/12/2008		

72	Joca Marques	Extrajudicial do Ofício Único	Remoção		Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
73	Sebastião Barros	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
74	Nova Santa Rita	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
75	Cocal dos Alves	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
76	Francisco Macedo	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
77	Lagoa do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
78	São Francisco de Assis do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
79	Jacobina do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
80	Caraúbas do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
81	Sigefredo Pacheco	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
82	Nazária	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	

83	Lagoa de São Francisco	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
84	Geminiano	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
85	Boqueirão do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
86	Pajeú do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
87	São Luis do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
88	Massapê Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
89	Bom Princípio Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
90	Pavussú	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
91	Várzea Branca	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
92	Murici dos Portelas	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
93	Morro do Chapéu do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	

94	Currais	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
95	Curralinhos	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
96	Lagoa do Sítio	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
97	Jardim do Mulato	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
98	Alegrete do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
99	Assunção do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
100	Júlio Borges	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
101	São José do Divino	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
102	Barra D'alcântara	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
103	Paquetá	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
104	Queimada Nova	Serventia Extrajudicial do	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	

		Ofício Único				
105	Sussuapara	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
106	Lagoa do Barro do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
107	Lagoinha do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
108	Brasileira	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
109	Campo Grande do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
110	São Braz do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
111	Ilha Grande	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
112	Santa Rosa do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
113	Riacho Frio	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
114	São João da Fronteira	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	

115	Belém do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
116	Santo Antônio dos Milagres	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
117	Pau D'arco do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
118	Cabeceiras do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
119	Coivaras	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
120	Vila Nova do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
121	Patos do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
122	Nossa Senhora de Nazaré	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
123	São Lourenço do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
124	Curral Novo do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
125	Ribeira do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	

126	Jurema	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
127	João Costa	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
128	Alvorada do Gurguéia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
129	Campo Alegre do Fidalgo	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
130	Morro Cabeça no Tempo	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
131	São João da Canabrava	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
132	Wall Ferraz	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
133	Cocal de Telha	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
134	São Miguel da Baixa Grande	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
135	Caxingó	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008
136	Aroeiras do Itaim	Serventia Extrajudicial do	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar

		Ofício Único			n° 115/2008	
137	Novo Santo Antônio	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
138	Betânia Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
139	Capitão Gervásio	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
140	São João Da Varjota	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
141	Lagoa Alegre	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
142	Bonfim Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
143	Olho D'água do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
144	Brejo do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
145	Floresta do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	
146	Baixa Grande do Ribeiro	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar n° 115/2008	

147	Guaribas	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
148	Fartura do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
149	Cajazeiras Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
150	Vera Mendes	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
151	Boa Hora	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
152	Colônia do Gurguéia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
153	Cajueiro da Praia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
154	Bela Vista do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
155	Caldeirão Grande Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
156	Passagem Franca Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
157	Caridade Do Piauí	Serventia Extrajudicial do	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	

		Ofício Único				
158	Canaveira	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
159	São João Do Arraial	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
160	Santana Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
161	Acauã	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/12/2008	Criada pela Lei Complementar nº 115/2008	
162	São Félix Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	02/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
163	Esperantina	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	03/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
164	Valença Do Piauí	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	07/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
165	Floriano	4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Remoção	07/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	

166	Capitão De Campos	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	08/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
167	Regeneração	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	08/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
168	Campo Maior	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Remoção	08/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
169	Campo Maior	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	08/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
170	Corrente	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	15/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
171	Arraial	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	15/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
172	Simões	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	15/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
173	Francisco Santos	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	15/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	

174	Demerval Lobão	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	15/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
175	Angical Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
176	Hugo Napoleão	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
177	Santa Filomena	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
178	Água Branca	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelaionato	Ingresso	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
179	São Gonçalo Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
180	Uruçuí	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelaionato	Remoção	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
181	Bocaina	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
182	Amarante	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	

183	Landri Sales	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	17/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
184	Luís Correia	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	20/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
185	Campinas Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	20/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
186	Santo Inácio Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	20/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
187	Matias Olimpio	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
188	Pimenteiras	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
189	Cocal	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Remoção	22/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
190	Nossa Senhora Dos Remédios	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
191	Marcos Parente	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
					Desacumulação do serviço	

192	Miguel Alves	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	23/04/2009	judicial (Resolução nº 015/2009)	
193	Padre Marcos	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	28/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
194	Várzea Grande	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	30/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
195	Dom Expedito Lopes	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	30/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
196	Jerumenha	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	30/04/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
197	União	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	04/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
198	Miguel Leão	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	04/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
199	Guadalupe	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	04/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
200	Antônio Almeida	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	07/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	

201	Dom Inocêncio	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	07/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
202	Dirceu Arcoverde	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	07/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
203	São Raimundo Nonato	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	07/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
204	Eliseu Martins	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	08/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
205	Piripiri	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Ingresso	13/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
206	Aroazes	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	17/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
207	Barras	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Remoção	18/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
208	Itainópolis	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	18/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	

209	Parnaguá	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	18/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
210	Barras	2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato	Remoção	18/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
211	Porto	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	18/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
212	Isaías Coelho	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	20/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
213	Redenção Do Gurguéia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	22/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
214	Manoel Emídio	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
215	Monte Alegre Do Piauí	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	22/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
216	Paes Landim	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	27/05/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
	Caracol	Serventia		05/06/2009	Desacumulação do serviço judicial	

217		Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso		(Resolução nº 015/2009)	
218	Francinópolis	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Ingresso	26/06/2009	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
219	Marcolândia	Serventia Extrajudicial do Ofício Único	Remoção	24/05/2010	Desacumulação do serviço judicial (Resolução nº 015/2009)	
220	Simões	1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral	Ingresso	21/04/2012	Falecimento EROTILDES MARIA DE CARVALHO	
221	Teresina	6ª Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Ingresso	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
222	Teresina	1ª Serventia Extrajudicial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Remoção	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
223	Teresina	5ª Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Ingresso	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
		7ª Serventia Extrajudicial de			Criada pela Lei Complementar	

224	Teresina	Registro de Imóveis	Ingresso	30/05/2012	nº 184/2012	
225	Teresina	4ª Serventia Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Remoção	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
226	Teresina	2ª Serventia Extrajudicial de Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Ingresso	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
227	Teresina	9ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis	Ingresso	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
228	Teresina	8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis	Remoção	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
229	Teresina	1ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Protesto de Títulos	Ingresso	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
230	Teresina	3ª Serventia Extrajudicial de Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Ingresso	30/05/2012	Criada pela Lei Complementar nº 184/2012	
231	Teresina	10ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis	Remoção	15/05/2018	Criada pela Lei Complementar nº 234/2018	

HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 18/12/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4962031** e o código CRC **88109AD4**.